



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5/2021

Institui a Comissão Especial de acompanhamento das ações de combate ao Covid-19 destinadas a acompanhar e fiscalizar as ações de enfrentamento a Covid-19 realizadas pelas instituições municipais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, com base nos Arts. 44 e 52 de Regimento Interno desta Câmara Municipal, a Comissão Especial de acompanhamento das ações de combate ao Covid-19.

Art. 2º A referida Comissão Especial será constituída com o intuito de fiscalizar as ações de enfrentamento a Covid-19 no âmbito municipal, visando garantir a transparência dos recursos aplicados e discutir a melhor aplicação do dinheiro público.

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 90 dias, prorrogável por igual período, para desenvolver seus trabalhos de fiscalização das ações do Município no tocante ao Covid-19 e apresentar relatório de suas atividades.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 6 de maio de 2021.


CAP. N. LIMA
Presidente


ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

Publicado do DOE IAC
Nº 13.041 Pág. 44
Em 11 / 05 / 2021